



**INDICAÇÃO Nº 20/2026**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja analisada a viabilidade de criação de um **Programa Municipal de Auxílio Financeiro**, destinado ao custeio de energia elétrica para pacientes acamados no município de Santa Terezinha de Itaipu.

**JUSTIFICATIVA**


A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda social de extrema relevância, considerando que pacientes acamados, em sua grande maioria, necessitam do uso contínuo de equipamentos elétricos essenciais à manutenção da vida, como concentradores de oxigênio, aspiradores, colchões pneumáticos, entre outros.

Essa condição acarreta aumento significativo no consumo de energia elétrica, impactando diretamente o orçamento familiar, especialmente em casos de vulnerabilidade social.

Importante destacar que a concessão de isenção direta na tarifa de energia elétrica não é de competência do município, uma vez que o serviço é regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. Contudo, é plenamente possível que o município institua políticas públicas de apoio financeiro para minimizar esses custos. Dessa forma, a criação de um programa municipal específico representará um importante avanço na promoção da dignidade, qualidade de vida e amparo às famílias que enfrentam essa realidade.


Nestes termos, pede deferimento.


Santa Terezinha de Itaipu, 06 de maio de 2026,-

  
**FERNANDO CARLESSI (AUTOR)**  
Vereador – PP

  
**FERNANDO DAL PONT JUNIOR**  
Vereador – PP

  
**MARCELO DE CAMPOS**  
Vereador (REPUBLICANOS)

  
**CLAUDETE BRAMBATTI**  
Vereadora - PP

  
**JOSÉ V. DA SILVA MOTTA (JACARÉ) (PP)**  
Vereador - PP